

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 024/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PISO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS.

Pelo presente termo comunica-se a Retificação do Termo de Referência da Dispensa de Licitação 024/2023, cujo OBJETO é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO PISO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**, na forma e pelas condições abaixo retifica o Termo de Referência conforme consta no projeto básico:

Onde se lê:

3. O prazo de execução será de 30 dias, conforme cronograma da obra, contados a partir da ORDEM DE SERVIÇO realizada pela Câmara Municipal de Aruanã.

Passa-se a ler:

3. O prazo de execução será de 60 dias, conforme cronograma da obra, contados a partir da ORDEM DE SERVIÇO realizada pela Câmara Municipal de Aruanã.

Onde se lê:

8.1 O prazo de vigência contratual será de 12 (dode) meses a partir da assinatura do termo contratual, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

Passa-se a ler:

W. Campos


8.1 O prazo de vigência contratual será de 04 (quatro) meses a partir da assinatura do termo contratual, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Todas as informações do Termo de Referência RETIFICADO encontram-se a disposição dos interessados junto ao Departamento de Compras e Licitação, situado na Rua Sebastião Rosário, Qd. 17- A, Lt. 1-A, S/N - Centro, Aruanã - GO, 76710-000, nesta cidade, em horário de atendimento, das 08h às 11h e das 13h às 18h, pelo site oficial da Câmara Municipal (<https://www.camaraaruana.go.gov.br/>) ou pelo telefone (62) 3376-1136.

Será desnecessário nova publicação, uma vez que as modificações promovidas no instrumento convocatório não comprometem a formulação das propostas.

Assim, adotando-se uma interpretação razoável, uma vez que as alterações não importam em dificuldade ou prejuízo aos licitantes que apresentaram suas propostas conforme o cronograma da obra.

Aruanã/go, 24 de fevereiro de 2023.


Wedson Batista Campos

Presidente da Mesa Diretora.


Maria das Graças de Araújo

Nascimento

Agente de Contratação